



LEI ORDINÁRIA Nº 827

de 07 de maio de 1996

**“Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Contrato de Permissão de
Uso dos Bens que especifica, pertencentes ao Município e dá
outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/05/1996

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 827/1996 - 07 de maio de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em